



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

PORTARIA Nº 094 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação de servidora para exercer a função de Coordenadora de Escola Municipal/Centro Municipal de Ensino Infantil 40 horas.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Adenise Leandra Schirrmann Grubler Carlini, documento de identificação nº 5.176.428-5, detentora do cargo efetivo de Atendente de Creche, para exercer a função de Coordenadora de Escola Municipal/Centro Municipal de Ensino 40 horas.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos remuneratórios retroativos a 01 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL